



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 269/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

II – Comissão de Contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

III – Equipe de Apoio: conjunto de servidores responsável por auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

IV – Pregoeiro: Agente de Contratação, designado Pregoeiro, quando então será responsável pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

CAPÍTULO II DAS DESIGNAÇÕES

Art. 2º. As atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 229 de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 229/2023, a partir de 1 de janeiro de 2024.

Seção I

Da Nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 4º. Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) HUGLY CHARLEY BANDEIRA BOMFIM SEGUNDO - Agente de Contratação.
- b) MARCO ANTÔNIO MOURA – Agente de Contratação
- b) Lucia Elaine Elizete Rodrigues Caldano – Equipe de Apoio.
- c) Joana Cicero Poiars Tavares - Equipe de Apoio.
- d) Paloma Hayashi de Lima – Equipe de Apoio.

Parágrafo único - Nas licitações realizadas sob a modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Seção II.

Da Nomeação dos Membros da Comissão de Contratação.

Art. 5º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

- a) Demetrios Carol Pedro – Presidente.
- b) Joana Cicero Poiares Tavares – Membro.
- c) Paloma Hayashi de Lima – Membro.

Art. 6º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de fevereiro de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA
NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças